



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 313, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor da função de substituto do Ouvidor da Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 650, de 3 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 170/2021 – Prograd, de 25 de maio de 2021, que solicita dispensa de servidor da função de substituto do Ouvidor da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Francisco Radamés Lima Dantas, matrícula Siape nº 2631941, ocupante do cargo de Administrador, da função de Substituto do Ouvidor da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Suzy Emanuella de Araújo, matrícula Siape nº 3213264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Substituta do Ouvidor da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA